



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 62/2023

Pinhalzinho, 31 de maio de 2023.

Referência:
Pedido de Informação nº 04/2023
Câmara Municipal de Pinhalzinho

Em complemento a resposta do pedido de informação n.º 04/2023, encaminho cópia do “Termo de Recisão Unilateral do Termo de Permissão de uso do espaço público que entre si celebram o Município de Pinhalzinho/SP e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo -SICRED Fronteiras PR/SC/SP”.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

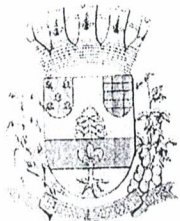
Atenciosamente,

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
José Ricardo Kiota
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS
em 31 / 05 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

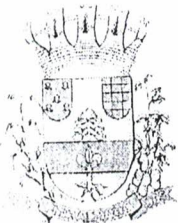
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICRED FRONTERIAS PR/SC/SP.

O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP, ente municipal, inscrito no CNPJ nº 45.623.600/0001-44, localizado à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, CEP: 12.995-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 21.490.450-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 155.784.658-89, residente e domiciliado na Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496, Centro, cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, CEP: 12995-000, doravante denominado **PERMISSIONANTE**, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 04/05/2023, o Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, firmado com a Empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICRED FRONTERIAS PR/SC/SP**, que tem como objeto a permissão de uso de espaço público, de forma graciosa, junto ao canteiro central da Rua Mathilde Franco de Godoi, defronte a Praça Silvino Campos, próximo da imagem de Nossa Senhora de Copacabana, neste município de Pinhalzinho/SP, para o fim de instalação de relógio de rua, contendo visor digital, que apresenta informações relevantes como data, horário, temperatura e mensagens que visam à aproximação da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do art. 79 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PENALIDADE E OBRIGAÇÃO

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada a adequar a instalação do referido relógio ao previsto na Lei Municipal nº 1.640/2018, sob pena de retirada do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho, renunciando-se outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, bem como em atendimento à conveniência e o interesse público na observância dos demais princípios da Administração Pública, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Pinhalzinho/SP, 23 de maio de 2023.

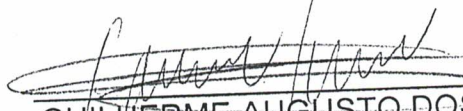

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal


SICREDI Fronteiras PR/SC
CNPJ/MF Nº 03.795.072/0001-60

Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento
Peronez, Santa Catarina e São Paulo
Sicredi Fronteiras PR/SC/SP
Guilherme Augusto dos Santos
CPF: 229.483.048-22
Gerente de Agência

Testemunhas:


MURILO CENCIANI FRANCO
RG: 43.405.536-0


GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS
RG: 43.950.145-3